



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

PORTARIA N.º 008/PRAE/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece o art. 2º da Portaria 008/PRAE/2012, que estabelece as normas para criação e funcionamento do **Comitê de Assuntos Estudantis (CAE)** da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Santa Catarina,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os **membros** do Comitê de Assuntos Estudantis na forma a seguir:

Lauro Francisco Mattei	Pró-Reitor de Assuntos Estudantis	Presidente
Simone Matos Machado	Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis	Titular
Roselane Fátima Campos <i>Rogério Luiz de Souza</i>	Pró-Reitora de Graduação <i>Pró-Reitor Adjunto de Graduação</i>	Titular <i>Suplente</i>
Beatriz Augusto Paiva <i>Izabela Raquel</i>	Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento <i>Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Orçamento</i>	Titular <i>Suplente</i>
Sergio Luis Schlatter Jr.	Diretor do Depto. de Assuntos Estudantis - PRAE	Titular
Beatriz Conedera Martinelli (a ser indicado)	Diretora do Restaurante Universitário - PRAE Coordenadora de Assistência Estudantil - PRAE	Titular Titular
Giovanny Simon Machado <i>Tamara Siemann Lopes</i>	Estudante – matrícula 10102004 <i>Estudante – matrícula 09106041</i>	Titular <i>Suplente</i>
Vitor Rollin Prudêncio <i>Jonatan Sernajotto U. de Moraes</i>	Estudante – matrícula 10101797 <i>Estudante – matrícula 09209018</i>	Titular <i>Suplente</i>
Bruno Mandelli <i>Rafael Celeste</i>	Estudante – matrícula 10201542 <i>Estudante – matrícula 11203043</i>	Titular <i>Suplente</i>
Alex Sander Zok Faria <i>Roberta Cristina Araújo de Lima</i>	Estudante – matrícula 12106609 <i>Estudante – matrícula 12106086</i>	Titular <i>Suplente</i>
Maria Aparecida Anacleto <i>Branda Vieira</i>	Estudante – matrícula 08205030 <i>Estudante – matrícula 07240003</i>	Titular <i>Suplente</i>
Raruilquer Oliveira <i>Daniel Amaro de Vasconcelos</i>	Estudante – matrícula 08218041 <i>Estudante – matrícula 10102149</i>	Titular <i>Suplente</i>
(a ser indicado)	Estudante	Titular
(a ser indicado)	Estudante	<i>Suplente</i>

O mandato dos representantes estudantis do Comitê de Assuntos Estudantis será de **1 (um) ano**, de acordo com o parágrafo 2.º do Art. 2.º da Portaria 008/PRAE/2012 e esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Florianópolis (SC), 23 de maio de 2013.


Prof. Lauro Mattei
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
PRAE/UFSC
Portaria nº 1642/2012/GR